

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CONDUTOR/CONDUTORA

(Óbito)

Eu, _____,
inscrito/inscrita no CPF sob o nº _____, venho por meio
deste requerer o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE CONDUTOR/CONDUTORA
POR MOTIVO DE ÓBITO** _____
_____ inscrito/inscrita no CPF sob o nº
_____, e com registro RENACH sob o nº _____ –
categoria _____, com data de 1ª habilitação em ____/____/____, apresentando a
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) / Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) /
Permissão para Dirigir (PPD) – conforme o caso, com formulário* CNH sob o nº
_____ – data de emissão em ____/____/____ e data
de validade em ____/____/____, para cancelamento.

E informo/atualizo meus dados de contato:

E-mail _____

Telefone/Celular _____

Deste modo, afirmo que todos os dados por mim apresentados são verdadeiros, sob pena
da Lei.

ASSINATURA DO/DA REQUERENTE CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/____ PELO/PELA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA

COM REGISTRO FUNCIOINAL SOB Nº _____.

ASSINATURA DO/DA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA

OBSERVAÇÃO:

- O requerimento deve ter todos os seus campos obrigatoriamente preenchidos e ser firmado pelo

Superintendência de Habilitação

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG)

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag-MG)



cônjuge do/da condutor/conduutora falecido/falecida, pessoalmente, em frente ao/à funcionário/funcionária do órgão de trânsito ou com reconhecimento de firma, por autenticidade no cartório. Deve ser anexada ao requerimento a certidão de casamento ou a escritura de união estável.

- O requerimento pode vir a ser firmado por parente de primeiro grau - pai, mãe, filho/filha, irmão/irmã. Deve ser anexada ao requerimento a certidão de nascimento ou carteira de identificação do requerente.
- A certidão de óbito do/da condutor/conduutora falecido/falecida deve ser anexada ao requerimento.
- A documentação de cada condutor/conduutora deve ser digitalizada e encaminhada via processo no Sistema SEI/MG, para análise da Diretoria de Habilitação / CET-MG, por meio da unidade CET/DHAB – PRONTUÁRIO.

*Número verificado em fonte maior à esquerda do documento de habilitação.